

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024022-71.2025.5.24.0061

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025, na Rua 04 de Julho, nº 09, Jardim das Paineiras, Paranaíba - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de Rosicléia Souza de Oliveira contra Celso Frreira dos Reis e outros (01), para pagamento da importância de R\$ 16.391,68 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

- ◆ 01 (uma) Uma Geladeira da marca ELETROLUX, modelo RDE 30, branca. A qual avalio em R\$ 1.000,00 (mil reais);
- ◆ 01 (um) Freezer horizontal da marca PROSDOCIMO, de duas portas, branco. O qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- ◆ 01 (um) Freezer horizontal sem marca, com uma porta, branco. O qual avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Total da avaliação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nestes termos, lavro o Auto que assino.

  
ALEX PAZZOTTO DA COSTA  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

### AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de: Dyalma Garcia do Roz,  
 Sr(a): Dyalma Garcia do Roz,  
 nacionalidade: brasileira, estado civil: casado,  
 RG nº: 604.029, CPF: 272.983.371-49,  
 Filiação Sebastião Gomes Garcia e Leni da M. do Roz,  
 Residente Rua 04 de Julho, nº 09, Jd. dos Correios - PARANÁIBA  
 (o) a qual, na condição de **DEPOSITÁRIO FIEL** se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem a autorização do MM. Juiz Titular desta Vara, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o Depositário. Paranaíba, MS, 26 de Novembro de 2025.

*[Handwritten Signature]*  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

*[Handwritten Signature]*  
 DEPOSITÁRIO

### CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ** que intimei o(a) Executado(a) para a ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé. Paranaíba, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, (às \_\_\_\_\_ horas).

\_\_\_\_\_  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

\_\_\_\_\_  
 EXECUTADO(A).

OBSERVAÇÃO:

